



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1268/GR, de 10 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, no período de 14 a 16/8/2018 com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizarem levantamento de dados do espaço físico e acessibilidade do *Campus* Novo Paraíso tendo em vista a elaboração do PDI 2019-2023.

- **Almeres Ferreira da Silva Junior**
- **Andressa dos Santos Pereira**
- **Núbia Marinho Soares**
- **Valdir de Oliveira Magalhães**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR